

## COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –  
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

### ESCALA DE PLANTÃO

A Diretora do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhora JUCILENE CORREIA DE MENEZES, Perita Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

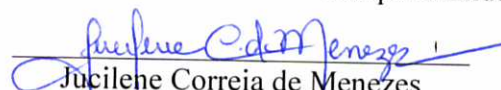
#### RESOLVE:

- I – Estabelecer a escala de plantão para o mês de **AGOSTO/2017**, das Peritas Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outras referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

| AGOSTO/2017                      |            |   |
|----------------------------------|------------|---|
| <b>LETÍCIA SILVA FERREIRA</b>    | 99987-9892 | <b>01 – 05 – 09 – 13 – 18 – 23 - 28</b> |
| <b>LUCÉLIA CONSTANTINO</b>       | 99987-9892 | <b>02 – 06 – 10 – 14 – 19 – 24 -29</b>  |
| <b>MAIRA GASQUES CHAVES</b>      | 99987-9892 | <b>03 – 07 – 11 – 15 – 20 – 25- 30</b>  |
| <b>RENATA SILVA BARBOSA</b>      | 99987-9892 | <b>04 – 08 – 12 – 16 – 21 – 26 – 31</b> |
| <b>SILVIA MADELINI FERNANDES</b> | 99987-9892 | <b>FERIAS – 17- 22 - 27</b>             |

- II – O plantão terá início às 08h00min e o término às 08h00min do dia seguinte;
- III – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
- IV – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório km da VTR e o seu destino;
- V – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;
- VI – A viatura será de responsabilidade do plantonista;
- VII – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de 48 horas de antecedência, conforme Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até 72 horas.
- VIII – Atendimento:
- DERF: Perito Papiloscopista – Anselmo Luiz da Silva;
  - GARRAS: Perito Papiloscopista - Daniel Luiz Laranjeira.
- Cumpra-se.**

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2017.

  
Juiclene Correia de Menezes  
Perita Papiloscopista  
Diretora do Instituto de Identificação

**SEJUSP**  
Secretaria de Estado de Justiça  
e Segurança Pública



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul